LEI Nº 4.611, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 037/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa)

DENOMINA DE RUA "HUGO DE OLIVEIRA" LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Hugo de Oliveira**" a Rua 05, com início na Rua Lazarina Maria da Conceição e término na Avenida João Alves Costa e entre as quadras 7 e 8, situado no Loteamento Alta Villa Bom Jesus.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 26 de outubro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal